

Ata n.º 8_TS3/2024


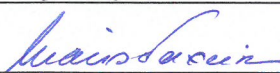
A oito de janeiro de dois mil e vinte e seis estiveram reunidas a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Marisa Cristina Cunha Teixeira, técnica superior de sociologia da Divisão de Desenvolvimento Social, como primeira vogal, Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de psicologia, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202502/1157 a fim de analisar os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção e as eventuais alegações ao projeto de lista unitária de ordenação final.

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.º 5, 6 e 7, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no prazo de dez (10) dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que não foram apresentadas alegações em sede de audiência dos interessados.
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.
4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados como os candidatos excluídos na aplicação dos métodos, ao abrigo do estipulado no n.º 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como notificá-los das garantias fixadas no artigo n.º 28.º da supramencionada Portaria.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 8 de janeiro de 2026

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.ª Vogal efetiva	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.ª Vogal efetiva	Maria Teresa Pereira Santos	